



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 11-02-2026**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

ATA N.º 5/2026 – 11-02-2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 11:00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Plenário Extraordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Professora Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins; Florbela Trindade; José Martins Cordeiro

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo encontram-se presentes na sala de reuniões, os Exmos. Professor Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho intervêm através do sistema de videoconferência.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou que se passasse a apreciar o seguinte ponto da tabela de hoje:

*



Aprovação da ata n.º 4/2026, do Plenário de 03-02-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão do Plenário de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão do Conselho Plenário de 03 de fevereiro de 2026. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dr. António José Barradas Leitão, Professora Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro e Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e com a abstenção do Exmo. Sr. Professor Doutor Cardoso da Costa que não esteve presente naquela sessão.

*

O Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo intervém através do sistema de videoconferência.

*

PLE11-02-2026-0110 – Proc. 2024/PD/0013 1.1.1 – Processo Disciplinar (DQJI)

Na sequência da deliberação do plenário de 03.02.2026, pelas 11,00 horas estava determinado o início da audição do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, Considerando que o mesmo não se encontra presente nem intervém através do link de videoconferência, a par com a circunstância do seu Mandatário Exmo. Sr. Dr. ----- -- também não se encontrar presente, a presente diligência não se realizou, tendo sido **deliberado por unanimidade** determinar que os dois requerimentos juntos pelos mesmos no dia de ontem, sejam apresentados à Exma. Sra. Vogal relatora para se pronunciar sobre as questões neles suscitadas.

Seguidamente cessou a sua intervenção através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo.

*

PLE11-02-2026-0111 – Proc. 2025/DSQMJ/4384 1.1.2 – Serviços moderados e Medicina do Trabalho - Juízo de execução ----- (DSQMJ)

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira que se dá por integralmente reproduzida, de que seja definida em 50% a redução de serviço a atribuir ao Exmo. Sr. Juiz -----, notificando-se a Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de -----, a fim de ser garantida aquela redução e de se prover, na medida do possível, à mitigação dos efeitos que dela decorrem.

*

PLE11-02-2026-0112 – Proc. 2025/DSQMJ/0210 1.1.3 – Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça (DSQMJ)

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Horácio Correia Pinto, desligado do serviço por motivo de aposentação por





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

limite de idade/jubilção desde 09 de fevereiro de 2025, que vem solicitar autorização para continuar a trabalhar os processos em curso, após 9 de fevereiro de 2026, comunicando oportunamente o momento da cessação de atividade **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado bem como ainda, a redistribuição relativamente aos processos n.ºs XXXX/XX.XXXXXXX G1.AS1; XXX/XX.XXXXXXX. L1. S1 e XXX/XX.XXXXXXX.P1-A. S1 de recursos extraordinários para Fixação de Jurisprudência que configuram aparente oposição de julgados.

*

Foi retirada a apreciação do ponto 1.1.4 (2024/PD/0013-B – 2026/CONT/0706).

*

Neste momento - sendo 12:20 horas, o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 10 de março, pelas 10:00 horas para a realização do próximo plenário e, posteriormente, declarou encerrada a presente Sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.

